



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1944

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 002/2021, de 16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

O **Presidente do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária nº 1.303/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item I do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Macau/RN, 16 de dezembro de 2021.

Rogério Wilson Macedo Lopes
Presidente

**Republicado por Incorreção (Anexo)*



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1944

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
001	09.272.0028.2007 Fundo de Seguridade Social de Macau	Pensões	1	14100000	3.1.90.03	205.000,00
001	09.272.0028.2007 Fundo de Seguridade Social de Macau	Obrigações Patrimoniais	1	14100000	3.1.90.13	5.000,00

Item II - Deduções

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
001	09.272.0028.2007 Fundo de Seguridade Social de Macau	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1	14100000	3.1.90.11	5.000,00
001	09.272.0028.2007 Fundo de Seguridade Social de Macau	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	1	14100000	3.1.90.39	205.000,00

NOTIFICAÇÕES E AVISOS

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2021

Ao Senhor
AMAURI FERREIRA DA SILVA

O Município de Macau/RN, vem por meio da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1334/2021 - PMM, cuja cópia segue anexa ao presente expediente, vem Notificar V.S.a, para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, para, querendo apresentar defesa nos termos do Artigo 5º LV da Constituição Federal, acerca dos fatos narrados os quais tipificam conduta incompatível com a Administração Pública, especificamente o artigo 108, inciso X, da Lei Municipal nº 700/1994, a qual pode acarretar na punição prevista no artigo 124, inciso II também da Lei Municipal nº 700/1994, além de possível prática de fato penal típico previsto no art. 304 do Código Penal Brasileiro.

Macau/RN, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1944

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses do contrato nº 001/2021, que tem por contratada a empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, no fornecimento de água potável encanada para os prédios públicos do município de Macau/RN.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de realizar atividades que demandam o uso de água potável para fins diversos referentes ao interesse público.

Considerando a necessidade do uso de água potável na conservação e limpeza dos prédios públicos.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável encanada para os prédios públicos do município de Macau/RN.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, CNPJ: 08.334.385/0001-35 - ROBERTO SERGIO RIBEIRO LINHARES - CPF: 552.986.804-53.

Macau/RN, 12 de janeiro de 2021.

LICITAÇÃO Nº 050/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação para o objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório.

Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, portanto, ADJUDICO o objeto da licitação a empresa vencedora do certame: SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.714.326/0001-65, apresentou o valor de R\$ 241.453,02 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Macau/RN, 12 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

CPF: 130.986.084-04

LICITAÇÃO Nº 050/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de impugnação e interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o resultado do presente evento, para que ele produza seus efeitos legais, a empresa: SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.714.326/0001-65, apresentou o valor de R\$ 241.453,02 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Macau/RN, 12 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

CPF: 130.986.084-04

LICITAÇÃO Nº 050/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.714.326/0001-65, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar o contrato, no prédio sede da Prefeitura Municipal, rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro, Macau/RN, no horário de 08h00 às 13h00, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 12 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

CPF: 130.986.084-04

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO